



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

R E S O L U Ç Ã O Nº 1453, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: Licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos ao edil Paulo da Silva 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme ficou apurado em processos a contar de 06 de junho de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de JUNHO de 1994.

Vereador JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Presidente